



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA COLEGIADA**

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM, com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, II, do anexo I do Decreto nº 8.275, de 27/06/2014, publicado do DOU de 30/06/2014 e o art. 10, II e XXII do Regimento Interno da SUDAM, e

Considerando o art. 69, § 2º do Regimento Interno da SUDAM, aprovado pela Resolução nº 70, da Diretoria Colegiada desta Autarquia,

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar a decisão "*Ad Referendum*" da Superintendente substituta da SUDAM, nos termos do Ato nº 04, de 08/01/2018, registrado no SEI sob nº 0046251, constante do Processo nº CUP: 59004/000323/2016-81, que trata da autorização para a celebração do 1º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 827430/2016, firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM e a Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima, localizada no Estado do Tocantins, cujo objeto é o acréscimo de valor da contrapartida de R\$ 7.640,18 (sete mil, seiscentos e quarenta reais e dezoito centavos).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Correia da Silva
Superintendente

Keila Adriana Rodrigues de Jesus
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

Margareth dos Santos Abdon
Diretora de Administração

Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Diretor de Gestão de Fundos, de Incentivos e de Atração de Investiment

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Correia da Silva, Superintendente**, em 01/02/2018, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Keila Adriana Rodrigues de Jesus, Diretor**, em 01/02/2018, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Edilson de Almeida Maneschy, Diretor**, em 01/02/2018, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Margareth Dos Santos Abdon, Diretor**, em 01/02/2018, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0049538** e o código CRC **9763040F**.